

## **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO nº 079/2024**

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “*REDE DE APOIO AO PARADESPORTO – FEF - UFMT*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 3.006.018, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudantes de Licenciatura e ou bacharelado de Educação Física na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### **2. DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: Análise Curricular e Entrevista, ambas realizadas pela Coordenadora do Projeto. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.3. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

### **3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

- Desenvolver juntamente com o Coordenador Pedagógico o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do programa;

- Assessorar e apoiar o Coordenador Pedagógico no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto;

- Estabelecer, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, os mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão ser apresentados à coordenação geral na forma de relatórios;

- Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal;

- Responsabilizar-se e zelar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas;

- Comunicar ao Coordenador Pedagógico, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido;

- Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação com o projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades;

- Carga Horária Semanal: 20 horas

- Carga Horária Total: 80 horas

#### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física	<p><b>Requisitos Desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Só poderão se inscrever acadêmicos/as regularmente matriculados no Curso de Educação Física, preferencialmente a partir do segundo semestre.</li> <li>- Estar cursando preferencialmente até o sexto semestre do Curso de Graduação, em Licenciatura ou Bacharelado, em Educação Física na data da seleção;</li> <li>- Não receber outro tipo de bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de Instituição de Ensino Superior (IES), Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), Instituto Euvaldo Lodi (IEL) ou outra bolsa institucional, exceto a do Programa de Bolsa Permanência (PBP) do MEC, ou optar por cancelar quaisquer das outras em benefício desta;</li> <li>- Apresentar um bom desempenho acadêmico;</li> <li>- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa, <b>principalmente nos horários das atividades desenvolvidas;</b></li> </ul>	80 horas mensais 20 horas semanais 04 horas diárias – Segunda a sexta-feira das 7:30h as 11:30h ou das 14:00 às 18:00

#### 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física	02	R\$ 800,00

#### 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Análise Curricular;
- 6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I – Análise do Histórico e Coeficiente Escolar	Até 50
II – Entrevista	Até 50
<b>Total</b>	<b>100</b>

### 6.3 Análise Curricular

- 6.3.1 Cursando graduação de **Educação Física** em instituição de ensino superior. **(15 Pontos)** \*\*Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 5 pontos a serem acrescidos no computo desse quesito.
- 6.3.2 Ter cursado e sido aprovado(a) nas disciplinas de “Educação Física Adaptada” (ou disciplina equivalente); “Educação Física Inclusiva” (ou disciplina equivalente) e “Aprendizagem Motora”. **(15 Pontos)**
- 6.3.3 Curso de formação em área relacionada à Educação Física Adaptada/ou experiência prévia com a Esportes Adaptados. **(10 Pontos)**
- 6.3.4 Formação/conhecimento em softwares básico de edição de textos, conteúdos gráficos e planilhas (Word, Excel, Power Point, Canva, entre outros). **(5 Pontos)**

### 6.4 Entrevista

- 6.5.1 *Domínio da língua portuguesa. (20 Pontos)*
- 6.5.2 *Pontualidade. (10 Pontos)*
- 6.5.3 *Boa comunicação, articulação de ideias e facilidade de relacionamento interpessoal. (20 Pontos)*

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição deverá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [redeparadesportocuiaba@gmail.com](mailto:redeparadesportocuiaba@gmail.com) na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Histórico Escolar Atualizado do Curso de Educação Física

## 8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2 Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.4.3 Comprovante de matrícula de graduação no curso de *Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física* e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.4.4 RG e CPF;
  - 8.4.5 Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.4.6 Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.4.7 Resultado da Seleção;
  - 8.4.8 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.2. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.
- 9.3. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [redeparadesportocuiaba@gmail.com](mailto:redeparadesportocuiaba@gmail.com), identificando no assunto do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 079/2024”.
- 9.4. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado no seguinte endereço de email: [redeparadesportocuiaba@gmail.com](mailto:redeparadesportocuiaba@gmail.com)
- 9.5. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a

ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Procedimentos</b>
<b>24 a 28/07/24</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <a href="mailto:redeparadesportocuiaba@gmail.com">redeparadesportocuiaba@gmail.com</a> com assunto “Edital de Seleção Rede de Apoio ao Paradesporto – Nome do Candidato”.
<b>29/07/2024 14 horas</b>	Publicação do resultado dos candidatos selecionados para entrevista no mural da FEF e no site da Fundação UNISELVA com respectivo agendamento da entrevista
<b>30/07/2024</b>	Sala das Chefias – ao lado da Secretaria da FEF
<b>31/07/2024</b>	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo no mural da FEF e site da Fundação Uniselva.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2024.

  
Coordenadora do Projeto Rede de Apoio ao Paradesporto

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO JÁ REALIZADOS (SE FOR O CASO)**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF